

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 07 DE ABRIL DE 1999

000004

Concede título de cidadania honorária de Ituiutaba
à pessoa que menciona,

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

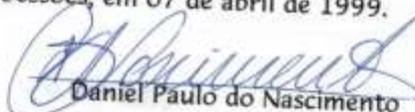
Art. 1º - Fica concedido título de cidadania honorária de Ituiutaba a Dra. Maria Antonieta Sales Batista.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 1999.


Daniel Paulo do Nascimento

- Presidente -